

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta a Servidora **ADRIANA COSTA DE ANDRADE**.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0647 – **ADRIANA COSTA DE ANDRADE**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 6.505,68** (seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.867,82** em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de 14.02.2023; por **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.547,13** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 966,96**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **por Incorporação de 7/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela atividade docente: R\$ 123,77**, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12 e, conforme Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c art 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.1998 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.2005; Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 19 de Setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em: **02/10/2023**

Registre-se e publique-se.

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

DECRETO Nº 20.146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta a Servidora **TANIA MARIA PINHEIRO**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0690 – **TANIA MARIA PINHEIRO**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 7.382,00** (sete mil trezentos e oitenta e dois reais), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 4.420,36** em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de 14.02.2023; por **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.768,14** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 1.105,09** conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **por Incorporação de 1/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela atividade docente: R\$ 17,68**, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12, **por Incorporação de 4/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela direção de escola: R\$ 70,73**, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12, e, conforme Artigo 3º, incisos I, II e III EC nº 47, DOU de 06/07/2005, Artigo 38, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, Artigo 55 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 19 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:02/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

DECRETO Nº 20.147, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abono Permanência à Servidora
**MARIA FRANCISCA ANDRADE
BENITES.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três **(28/06/2023)**, - data de protocolo do requerimento à Servidora **MARIA FRANCISCA ANDRADE BENITES**, Servente, Classe D, Nível 1, Matrícula nº 0550, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 58 da Lei Complementar nº 131/2021, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:02/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

DECRETO Nº 20.148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta a Servidora **MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Invalidez – Doença Grave - Regra Geral - Provento Integral e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora **MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT**, Atendente Recreacionista, Classe C, Nível 4, Matrícula nº 0845, Regime Estatutário, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, devendo perceber na inatividade, *provento mensal e integral equivalente a 100% da média calculada com base nas 80% maiores contribuições, no valor de R\$ 1.652,54 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)*, e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 39, § 1º da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, Doença ou afecção se enquadra na Portaria Interministerial MTP/MS Nº 22/2022 DE 31.8/2022, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de setembro de 2023.

Erduadro Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br)
em:02/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

DECRETO Nº 20.154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Olino Roger Kuffener Dias, a contar de 15 de setembro de 2023, do cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 23396/2023, recebido, nesta data, pela Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Olino Roger Kuffener Dias, a contar de 15 de setembro de 2023, do cargo de Secretário de Escola, regime estatutário, matrícula 1151, nível 5, classe C, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:02/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

DECRETO Nº 20.156 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica o Decreto nº 20.094 de 14/08/2023 de aposentaria da Servidora IVONE TERESINHA AMARO KNOLOW.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade, Regra Geral - Proventos Proporcionais e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora **IVONE TERESINHA AMARO KNOLOW**, Professora - Educação Especial, Classe C, Nível 2, Matrícula nº 1363, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, *proventos mensais e proporcionais equivalentes a 78,6027% ou 8.607/10950 dias, sobre a média aritmética de R\$ 2.468,60 no valor de R\$ 1.940,38 (um mil novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)*, correspondente a 20 (vinte) horas semanais e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 42 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 14/08/2023.

SÃO BORJA, 25 de Setembro do ano de 2023.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br)
em:02/10/2023

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

DECRETO Nº 20.157, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Ana Maria Alvarez Belladona Streck, a contar de 2 de outubro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Central de Projetos (Projetos e Captação de Recursos), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Ana Maria Alvarez Belladona Streck, a contar de 2 de outubro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Central de Projetos (Projetos e Captação de Recursos), nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 02/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

SMPOP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 39/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Termo de colaboração entre o Município de São Borja e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São Borja, com a finalidade de executar o projeto "Oferta das Ações e Serviços Socioassistenciais". Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 90.791.922/0001-57. Base legal: art. 31, da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Rubricas: 08.02.2287.335043000000.1500-40140 e 08.02.2287.335043000000.2500-42070. São Borja - RS, 02 de outubro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 40/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto e manutenção de veículo Fiat Cronos, placa JBS 1171, VTR 337, que sofreu acidente conforme certidão 10401. Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0009-31. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, XVII. O valor será de R\$ 28.499,97 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. São Borja - RS, 02 de outubro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço de material elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública, bem como materiais permanentes/equipamentos elétricos para utilização no Município. Data da sessão: 18/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por lote. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPLs e equipamentos destinados ao serviço do SAMU. Programa Salvar/SAMU. Data da sessão: 17/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e autoclaves dos consultórios odontológicos, ambulatórios (ESFs, Samu, Melhor em Casa e PAM) e laboratório de prótese dentária da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 23/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 02/10/2023

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Número 1479

COMDICA

EDITAL 15/2023

A Comissão Especial Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme disposto na Resolução nº 02/2023, e do Edital 01/2023, divulga o resultado final das eleições ocorridas na data de 01/10/2023, do Processo de Escolha a membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024-2028.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº	VOTOS
1º	ANDREA AYUB MAZZUCO	19	562
2º	CLAUDIA BARTMANN MAURER	22	551
3º	JOÃO EDER DA SILVA ALMEIDA	18	542
4º	JULIANA RAQUEL SARMANHO	21	505
5º	FABIANO DE ALMEIDA DORNELLES	13	389
6º	PAMELA MARIELE DA SILVA COLPO	10	355
7º	MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS	14	310
8º	MIRTA SANTA MARIA CAMPOS	12	309
9º	JORGE ACHILLES DINAT	20	255
10º	ANA LÚCIA BENITES ORTIZ	17	231
11º	CARMEM IARA CORIN	16	197
12º	ANDREIA FABIANE NUNES CASSANEGO GONÇALVES	12	137
13º	MILTON OSWALDO VALLINOTO NASCIMENTO	15	49
	NULOS		11
	BRANCOS		5

São Borja-RS 02 de Outubro de 2023

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 02/10/2023

Deliane Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA